



PROCESSO N° 932/09

PROTOCOLO N.º 7.236.569-0

PARECER CEE/CEB N.º 958/10

APROVADO EM 05/10/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CORPO E MENTE – CURSOS E TREINAMENTOS

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Massoterapia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## I – RELATÓRIO

1. Pelos Ofícios n<sup>os</sup> 3549/2009-GS/SEED, de 11 de setembro de 2009 (fls. 322) e 1125/2010-GS/SEED, de 08 de abril de 2010 (fls. 327), a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 16 de outubro de 2008, de interesse do Centro de Educação Profissional Corpo e Mente – Cursos e Treinamentos, do município de Curitiba, que por sua Direção solicita Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Massoterapia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

Pela Resolução Secretarial n° 4210/10, de 20 de dezembro de 2004, com base no Parecer n° 659/04–CEE/PR, aprovado em 01 de dezembro de 2004, o referido Estabelecimento de Ensino foi Credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo prazo de 05 (cinco) anos e Autorizado o Funcionamento do Curso Técnico em Massoterapia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança a partir do ato autorizatório do curso, tendo sido também automaticamente reconhecido pelo prazo de 03 (três) anos.

Em 09 de novembro de 2009 o presente processo foi convertido em diligência para cumprir o artigo 33 da Deliberação n° 09/06-CEE/PR, ressaltando que a Instituição anexou, às folhas 04, justificativa pela demora da solicitação da renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Massoterapia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

O presente processo retornou a este Conselho, em 13 de abril de 2010, com o cumprimento do que fora solicitado às folhas 327 a 330.



PROCESSO N° 932/09

## **2 – Dados Gerais do Curso**

**Curso:** Técnico em Massoterapia

**Eixo Tecnológico:** Ambiente, Saúde e Segurança

**Carga Horária:** 1500 horas

**Número de Vagas:** até 20 alunos por turma

**Período de Integralização:** Mínimo de 18 meses e máximo de 05 anos.

**Requisitos de acesso:** Egresso do Ensino Médio ou equivalente ou estar cursando o 2º ou 3º ano do ensino médio ou equivalente.

### **2.1 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

Aplica manobras de massoterapia ocidental, de massagem oriental Shiatsu e de reflexologia podal, visando ao bem estar físico, ao relaxamento de tensões e ao alívio da dor. Realiza procedimentos de massoterapia estética e desportiva, identifica e seleciona técnicas massoterápicas indicadas às diferentes necessidades do cliente. Aplica drenagem linfática, quando indicada por prescrição médica e/ou fisioterápica. (fls. 114)



PROCESSO N° 932/09

## 2.2 – Matriz Curricular (fls. 151)

<b>Estabelecimento:</b>		Centro de Educação Profissional Corpo e Mente Cursos e Treinamentos				
<b>Município :</b>		Curitiba	<b>Curso:</b>			Técnico em Massoterapia
<b>Forma :</b>		Subseqüente / Concomitante		<b>Ano de Implantação:</b>		2009
<b>Turno :</b>		Matutino / Vespertino / Noturno		<b>Carga Horária :</b>		1200 horas
	Disciplinas	Modulo I	Modulo II	Modulo III	Estagio	Carga Horária
01	Anatomia Humana Geral e Palpatória	80				
02	Fisiologia Humana	80				
03	Higiene e Saúde	20				
04	Primeiros Socorros	20				
05	Massagem Geral Relaxante e Terapêutica	60				
06	Reflexologia Podal	50				
07	Quick Massage	20				
08	Drenagem Linfática Manual e pós operatória	60				
09	Estágio Supervisionado				60	
10	Tay Massagem		50			
11	Medicina Tradicional Chinesa		60			
12	Etiologia na Medicina Tradicional Chinesa e Patologia Geral		60			
13	Shiatsu		50			
14	Administração Aplicada		20			
15	Procedimentos Preparatórios para Atendimentos		20			
16	Estágio Supervisionado				90	
17	Auto Conhecimento e Estrutura da Personalidade			20		
18	Princípios Éticos			20		
19	Fundamentos Emocionais das Doenças			30		
20	Metodologia da Pesquisa			40		
21	Perfil Profissional			30		
22	Tui Na			50		
23	Cinesiologia			50		
24	Espondiloterapia			70		
25	Massagem Aplicada a Estética			50		
26	Procedimentos Complementares a Massoterapia			50		
27	Trabalho de Conclusão de Curso			140		
28	Estagio Supervisionado				150	
	Total	390	260	550	300	1500



PROCESSO N° 932/09

### 2.3 – Certificação

[...] Certificados e Diplomas

A Instituição deixa de ofertar a certificação intermediária.

O aluno que concluir com sucesso os Módulos I, II e III, ter efetivado o estágio, ter concluído o Ensino Médio ou equivalente, receberá o DIPLOMA DE TÉCNICO EM MASSOTERAPIA. (fls. 222)

### 2.4 – Articulação com o Setor Produtivo

O Centro de Educação Profissional Corpo & Mente – Cursos e Treinamentos, ofereceu cursos de capacitação interna, palestras e trabalhos em grupos.

- Congresso Nacional de Terapias Naturais – dia 19, 20, 21 de maio de 2006.
- Palestra sobre Pulsologia Chinesa – dia 17 de novembro de 2007.
- Palestra sobre Argiloterapia – dia 04 de fevereiro de 2007.
- Palestras sobre o Diagnóstico pelos Oito Princípios – 09 de março de 2008.

O Estágio é ofertado no próprio espaço de Centro de Educação Profissional Corpo & Mente – Cursos e Treinamentos, pois o mesmo possui ambulatório. (fls. 155)

O Estabelecimento de Ensino mantém convênio com as seguintes instituições:

- Associação Nacional de Terapeutas Naturalistas;
- Daniela Reichert (autônoma);
- Consultoria, Cursos e Eventos Kondutta S/C Ltda.

Os termos de convênio estão anexados às folhas 332 a 337.

### 2.5 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Vanderlei Kaczorowski Mayer	- Licenciado em História - Especialista em Pedagogia Empresarial - Curso Básico de Massoterapia (600 horas/aula) - Técnico em Acupuntura	- Coordenador do Curso
Adélia Teresinha Schmitz	- Licenciada em Ciências (1º Grau) - Curso de Qualificação em Massoterapia (480 horas/aula) - Técnico em Massoterapia	- Coordenadora do Estágio Profissional Supervisionado



PROCESSO N° 932/09

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Henry Cristian Schneck	- Fisioterapia	- Anatomia Humana Geral e Palpatória - Fisiologia Humana - Cinesiologia
Aline Cecilia Pizzolato	- Enfermagem	- Higiene e Saúde - Primeiros Socorros - Procedimentos Preparatórios para Atendimentos
Ana Paula Rehme Siqueira	- Fisioterapia - Formação em Massoterapia (370 horas/aula)	- Massagem Geral Relaxante e Terapêutica - Tay Massagem - Procedimentos Complementares a Massoterapia
Ivete Matte de Carvalho	- Bacharel em Ciências Econômicas - Curso de Massoterapia (480 horas/aula) - Técnico em Massoterapia	- Reflexologia Podal - Medicina Tradicional Chinesa - Drenagem Linfática Manual e pós-operatória
Ester Salomé Andermann Sauss	- Licenciada em Educação Artística - Curso de Qualificação Profissional em Massoterapia (525 horas/aula) - Técnico em Massoterapia	- Quick Massage - Shiatsu - Tui Na
Cynthia Maria Rocha Dutra	- Licenciada em Educação Física - Formação em Acupuntura (600 horas/aula) - Curso de Qualificação Profissional em Massoterapia (600 horas/aula)	- Etiologia na Medicina Tradicional Chinesa e Patologia Geral - Espondiloterapia - Massagem Aplicada a Estética
Rosana Cadamuro da Silva	- Bacharel em Administração - Especialista em Administração em Marketing - Curso de Qualificação em Massoterapia (480 horas/aula)	- Administração Aplicada
José Leveck	- Bacharel em Administração - Especialista em Administração de Recursos Humanos - Curso de Aperfeiçoamento em Orientação Parapsicológica – CAOP – III Nível (330 horas) - Curso de Extensão “Parapsicologia e Religião” (110 horas/aula)	- Autoconhecimento e Estrutura da Personalidade - Fundamentos Emocionais das Doenças
Antonio Raimundo dos Santos	- Licenciado em Filosofia - Doutor em Engenharia de Produção	- Princípios Éticos - Metodologia de Pesquisa - Trabalho de Conclusão de Curso



PROCESSO N° 932/09

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Miriam Carnasciali dos Santos	- Psicologia - Especialista em Didática do Ensino Superior - Especialista em Reengenharia e Recursos Humanos - Mestre em Educação	- Perfil Profissional

### 3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 0423/09 do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Albino Pedro Zanatta, Licenciado em Matemática, Tereza Aparecida da Silva, Licenciada em Pedagogia – Habilitações: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau, Administração Escolar 1º e 2º Graus e Supervisão Escolar e como perita Simone Galan Prestes, Fisioterapeuta, concluiu o curso de Formação em Massoterapia, Especialista em: Fisioterapia Hospitalar, Fisioterapia Dermato Funcional, e em Acupuntura, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (fls. 294 a 316)

#### 3.1 Do Relatório da Comissão Verificadora

(...)

A Instituição não contempla ambientes para portadores de necessidades especiais.

(...)

Número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

CURSO TÉCNICO EM INSTALAÇÕES EM MASSOTERAPIA			
ANO MATRÍCULA	MATRICULADOS	DESISTENTES	CONCLUINTES
2005	27	07	20
2006	12	05	07
2007	15	-	EM CURSO
2008	17	-	EM CURSO

**Análise dos dados** [...] os motivos das desistências de alunos são variados, entre eles podemos destacar mudança de cidade, dificuldades de adaptação, dificuldades financeira, etc.

(...)

Isto posto, a Comissão de Verificação é de Parecer **FAVORÁVEL à Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Massoterapia de Nível Médio do Centro de Educação Profissional Corpo & Mente.** (fls. 295 a 307)



PROCESSO N° 932/09

#### **4 – Parecer DET/SEED**

Pelo Parecer n° 483/09–DET/SEED, de 01 de setembro de 2009, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para renovação do reconhecimento do referido Curso.

#### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto, somos pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Massoterapia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Subsequente e/ou Concomitante ao Ensino Médio, carga horária de 1500 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de 18 meses, presencial, do Centro de Educação Profissional Corpo e Mente – Cursos e Treinamentos, do Município de Curitiba, mantido pelo Corpo & Mente Ltda., a partir de 20 de dezembro de 2007, por 05 (cinco) anos, conforme o parágrafo único, do artigo 32 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

Recomenda-se à Instituição de Ensino que sejam tomadas as devidas providências quanto ao Registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Reconhecimento do referido curso;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### **DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 05 de outubro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente da CEB